



Relatório Final

Concurso de Ideias “Caminhos para a Transformação Social” em Coimbra e Cantanhede, promovido pela Incubadora Social de Investigação e Inovação (ISII), projeto coordenado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e com a Universidade de Coimbra, financiado pelo Portugal Inovação Social (Centro 2030) e tendo como co-investidores sociais a Câmara Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal de Cantanhede e a Crioestaminal.

Foi desenvolvido o procedimento de avaliação e seleção das candidaturas apresentadas no âmbito do Concurso de Ideias “Caminhos para a Transformação Social”, nos termos do Regulamento Caminhos para a Transformação Social, publicitado na página da ISII (<https://isii.ces.uc.pt/call/>).

Verificada a elegibilidade das candidaturas, no âmbito do nº1 do artº 6 do Regulamento, foram aceites as seguintes candidaturas:

Título do Projeto	Local
Laboratório Colaborativo de Leitura e Escrita Académica (CoLab LEA)	COIMBRA
Centro de Ocupação Intergeracional do Calhabé, doravante conhecido por COIC	COIMBRA
Primeiro Aqui Ao Lado - Plano de acessibilidades de proximidade	COIMBRA
Modo Offline	COIMBRA
Modo de SER e de FAZER: migrações e a circulação de experiências culinárias interculturais	COIMBRA
Come e fala	COIMBRA
O Teatro Intergeracional	COIMBRA E CANTANHEDE
LIRA - Escola Comunitária & Laboratório de Arte-Pensamento	CANTANHEDE
Universidade Sénior Comunitária FloreSER: Projeto Piloto de Envelhecimento Ativo e Participação	CANTANHEDE
T.E.C.E.R. – Território, Equidade, Comunidade, Educação, Renovação	CANTANHEDE
Laços Vivos: Comunidade em Movimento”	CANTANHEDE
Ponto de encontro e inovação verde	CANTANHEDE
Plantar, Apanhar e Comer (PAC)	CANTANHEDE
Criação do programa de habitação para jovens/estudantes	CANTANHEDE

Os membros do júri, composto nos termos do nº1 do Artº 7º do Regulamento, avaliou as candidaturas nos termos do Artº 8 do Regulamento, que a presidente do júri sistematizou numa tabela global.

No dia 28 de outubro do presente ano o júri reuniu, através de videoconferência, para apreciar as candidaturas, e deliberar sobre a classificação final e a seleção dos projetos, de acordo com o n.º 4 do Artº 6º do Regulamento. Foi verificada a existência de quórum, com a presença de todos os elementos do júri.

O júri procedeu a deliberação sobre a interpretação do nº2 do Artº 7º relativamente a conflito de interesses, verificando que as instituições que representam não são proponentes em nenhuma candidatura. Nos termos da alínea b), do nº3, do Artº 12, o júri decidiu por unanimidade que o conflito de interesses se aplica apenas a quem esteve envolvido nas candidaturas. Deliberou ainda, por unanimidade, que em caso de conflito de interesses conta a pontuação da presidente do júri, que tem voto de qualidade, nos termos do nº3, do Artº 7º. O membro do júri em representação da Escola Técnico Profissional de Cantanhede declarou conflito de interesses relativamente a três candidaturas por ter tido contacto prévio com a elaboração destas, pelo que se adotou a pontuação da presidente do júri nos seguintes casos:

Ponto de encontro e inovação verde	CANTANHEDE
Plantar, Apanhar e Comer (PAC)	CANTANHEDE
Criação do programa de habitação para jovens/estudantes	CANTANHEDE

De seguida, os membros do júri procederam à apreciação de cada uma das propostas, sublinhando a relevância das propostas submetidas nos respetivos territórios, ainda que não apresentando todas o mesmo nível de inovação e desenvolvimento, lamentando a impossibilidade de criar condições para a incubação de todas as propostas.

Foram classificadas as candidaturas de acordo com a seguinte ordenação:

Coimbra

- Centro de Ocupação Intergeracional do Calhabé, doravante conhecido por COIC – 4,2
- Laboratório Colaborativo de Leitura e Escrita Académica (CoLab LEA) – 4,1
- Modo Offline – 4,1
- Primeiro Aqui Ao Lado - Plano de acessibilidades de proximidade – 3,9
- Come e fala – 3,7
- Modo de SER e de FAZER: migrações e a circulação de experiências culinárias interculturais – 3,6
- Teatro Intergeracional – 3,2

Cantanhede

- LIRA- Escola Comunitária e Laboratório de arte-pensamento – 4,4
- Criação do programa de habitação para jovens/Estudantes – 3,8
- Ponto de Encontro e Inovação Verde – 3,8
- Laços Vivos: Comunidade em Movimento – 3,6
- Universidade Séniior Comunitária FloreSER: Projeto Piloto de Envelhecimento Ativo e Participação – 3,6
- Plantar, Apanhar e Comer (PAC) – 3,6
- T.E.C.E.R- Território, Equidade, Comunidade, Educação, Renovação – 3.3

O júri deliberou então da seleção de seis propostas mais bem avaliadas em Coimbra e três propostas mais bem avaliadas em Cantanhede, de acordo com o nº4 do Artº 6º do Regulamento.

O júri deliberou selecionar as seguintes propostas em Coimbra:

- Centro de Ocupação Intergeracional do Calhabé, doravante conhecido por COIC
- Laboratório Colaborativo de Leitura e Escrita Académica (CoLab LEA)

- Modo Offline
- Primeiro Aqui Ao Lado - Plano de acessibilidades de proximidade
- Come e fala
- Modo de SER e de FAZER: migrações e a circulação de experiências culinárias interculturais

O júri deliberou selecionar as seguintes propostas em Cantanhede:

- LIRA - Escola Comunitária & Laboratório de Arte-Pensamento
- Criação do programa de habitação para jovens/estudantes
- Ponto de encontro e inovação verde

As propostas selecionadas beneficiarão de um plano de capacitação de acordo com o nº 2 do Artº 9 do Regulamento.

De seguida, o júri apreciou a possibilidade de atribuição de menções honrosas, de acordo com o nº 6 do Artº 7º, deliberando que não existe lugar a menções honrosas.

Os candidatos serão individualmente informados da seleção através do envio da presente ata e o envio das notas parciais do respetivo projeto.

O júri deliberou, ainda, que o anúncio público dos projetos vencedores, nos termos do nº 2 do Artº 9 do Regulamento, e a divulgação pública dos promotores dos projetos nos termos do nº 1 do Artº 11 do Regulamento, decorrerá findo o prazo de reclamação ou recurso, nos termos legais, de acordo com o nº 5 do Artº 7 do Regulamento.

Nada mais havendo a acrescentar, foi encerrada a reunião pela presidente do Júri.

(Cláudia Pato de Carvalho)

(Sílvia Ferreira)

(Jorge Figueira)

(Jorge Ferreira)

(Célia Simões)

(Susana Lima)

(Catarina Pessoa)

(Alexandra Mendes)